



## Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 099/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3765156); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (3830205); do parecer jurídico (3856459); do despacho DGCL (3893108) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativo**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S.A., visando à inscrição de até 40 (quarenta) servidores no curso "Desafios Práticos para a Aplicação da Lei n.º 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 24 a 26 de outubro de 2022, das 8:30h às 12:30 h e das 14h às 18h, na Escola Institucional do MPMG, no valor total de R\$72.069,12 (setenta e dois mil, sessenta e nove reais e doze centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 10/10/2022, às 12:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 10/10/2022, às 16:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/10/2022, às 17:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3909539** e o código CRC **7AC117C8**.

---

Processo SEI: 19.16.3708.0117451/2022-90 / Documento SEI: 3909539

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)